

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 31116/2025-03

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: DESTHAKY EVENTOS E ADESTRAMENTO DE ANIMAIS LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE 46 (QUARENTA E SEIS) OVOS DE CHOCOLATE

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/000174, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela *Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato*, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, a DESTHAKY EVENTOS E ADESTRAMENTO DE ANIMAIS LTDA., CNPJ 05.832.666/0001-20, sito na RUA NELSON DE GENNARO, nº 128, RECREIO DOS SOROCABANOS, CEP 18071-028, Sorocaba/SP, neste ato representada pelo senhor JOSE FRANCISCO RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o nº █████785.818████, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS destinados à consecução de interesse público:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela doadora, de 46 (quarenta e seis) ovos de chocolate para o evento do dia 20 de abril de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO).

2.1 Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferidos à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

OK



**Prefeitura de
SOROCABA**



**FUNDO SOCIAL
de Solidariedade
DE SOROCABA**

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 26 de março de 2025.

DONATÁRIA: Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Fundo Social de Solidariedade

JOSE FRANCISCO
RODRIGUES: [REDACTED] 785818 [REDACTED]

Assinado de forma digital por
JOSE FRANCISCO
RODRIGUES [REDACTED] 785818 [REDACTED]
Dados: 2025.04.14 14:15:09 -03'00'

DOADOR: Desthaky Eventos e Adestramento de Animais Ltda.
José Francisco Rodrigues

Testemunhas

1.

RG: [REDACTED] 482 565 - [REDACTED]

CPF: [REDACTED] 936457 - [REDACTED]

2.

RG: [REDACTED] 826 049 [REDACTED]

CPF: [REDACTED] 530 598 [REDACTED]